



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0000042-43
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	TORNEIO INTERNACIONAL INFANTO JUVENIL BAHIA JUNIORS CUP DE BEACH TÊNIS 2023.

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: TORNEIO INTERNACIONAL INFANTO JUVENIL BAHIA JUNIORS CUP DE BEACH TÊNIS 2023. Termo de Fomento nº 28-2023.		
Vigência da Parceria: 25/05/2023 a 24/07/2023	Valor Total da Parceria: R\$ 172.400,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0001582-91	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0000042-43
OSC Celebrante: Federação Bahiana de Tênis-FBT		

1.INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 24/07/2023 a 22/10/2024 apresentada, em 04/01/2024 pela Federação Bahiana de Tênis- FBT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Bahiana de Tênis-FBT
CNPJ: 13.587.282/0001-17
Representante: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO
Telefone de Contato: (71) 3243-0397 e 98844-6551
E-mail: dudacath@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 28-2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
PORTARIA N° 38 DE 21 DE JULHO DE 2023 , : Prorrogar "a vigência do instrumento firmados com esta Superintendência,	Prorrogação de ofício por 11 dias.	24/07/2023 +11 dias=04/08/2024	R\$ 172.400,00

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	25/05/2023	R\$ 172.400,00	05/06/2023	R\$ 172.400,00
TOTAL				R\$ 172.400,00

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

3						Qtde. Meta (Ano I)		
4	Realizar o TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Mês 1		
P						R	%	
5								
6								
7	OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Tênis no âmbito Nacional e Internacional, através da realização de um torneio de tênis	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	ficha de inscrição	300	296	98%
8			Indicador 2: Nº de jogos realizados	Jogos	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	150	150	100%
9	AÇÃO	Meta 1: Realizar o Campeonato Baiano de Beach Tênis 2022	Indicador 3: Promover o intercâmbio entre os atletas baianos, brasileiros e atletas estrangeiros	Atletas	Súmula de prova e Registro Fotográfico	300	296	98%
		Meta 2: Ranquear os	Indicador 4: Oportunizar que atletas baianos sejam observados por técnicos de fora, para convocação em	Atleta	Relatório de CBT	10	10	100%

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Na região onde correu a execução do evento houve bastante movimento, os amantes de tênis lotaram a localidade e consequentemente estimulou a economia das regiões com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgou o nome da cidade com referência a modalidade de esporte.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: Termo de Fomento 28/2023

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **Federação Bahiana de Tênis - FBT** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pelo **Federação Bahiana de Tênis - FBT**, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 044/2024, em 15/03/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 03/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas com tarifa valor R\$ 4,08 devolvida.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve despesas de rendimentos financeiros no valor de R\$ 4,10 devolvida através de DAE.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 28/2023, está regular .

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 28/2023, portanto a prestação de contas foi avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 04/07/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093252208** e o código CRC **01B8F9DC**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0000042-43

SEI nº 00093252208

Criado por thais.aguiar@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por thais.aguiar@sudesb.ba.gov.br em 04/07/2024 16:14:01.